

EDITAL ESMPU n. 28/2009

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de **20 a 25 de maio de 2009**, o processo seletivo de candidatos para o **“Seminário Direitos Humanos: em busca de fundamentação, proteção e equilíbrio”**.

1. Realização

Programa de pós-Graduação em Direito da UFC, Escola da Advocacia Geral da União e Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

2. Data e local de realização

O **“Seminário Direitos Humanos: em busca de fundamentação, proteção e equilíbrio”** será realizado nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2009, no Sede da Justiça Federal no Ceará, Praça Murilo Borges, 5ª andar, centro, Fortaleza, Estado do Ceará.

3. Carga horária:

11 horas-aula

4. Número de vagas

Serão disponibilizadas **2 (duas)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 1 (uma) vaga para Membro do MPF;
- 1 (uma) vaga para Servidor do MPF.

4.1 As vagas que eventualmente não forem preenchidas por candidatos de uma das categorias acima serão destinadas a outras.

5. Período e procedimento para inscrição

5.1. As inscrições, abertas no período de **20 a 25 de maio de 2009**, deverão ser feitas somente pela Internet.

5.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade “**Seminário Direitos Humanos: em busca de fundamentação, proteção e equilíbrio**”.
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 8.

5.3 É imprescindível que os dados do candidato estejam atualizados. Para isso, clique em “Atualização de cadastro” e valide suas informações pessoais.

5.3.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, os candidatos deverão clicar em “Cadastre-se” (menu lateral esquerdo) e efetivar seu cadastro.

5.3.2 Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

6. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

7. Publicação do resultado

7.1. O resultado da seleção será divulgado **às 15h do dia 25 de maio de 2009**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.

8. Cronograma

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 18h. do dia 20/05/2009 até as 10h. do dia 25/05/2009.
Divulgação do resultado	25/05/2009 às 15h.
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir das 15h. do dia 25/05/2009 até as 10h. do dia 26/05/2009.
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	26/05/2009 até as 18h.
Período de realização do “ Seminário Direitos Humanos: em busca de fundamentação, proteção e equilíbrio ”	1, 2 e 3 de junho de 2009

9. Certificado

9.1. A AGU emitirá certificado para o participante que tiver no mínimo 70% de frequência em toda a atividade.

9.2. O prazo para emissão do certificado é de 20 (vinte) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.

9.3. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

10. Disposições gerais

10.1. A ESMPU não se responsabilizará pelo pagamento das despesas com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado.

10.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.

10.3. Para participar da referida atividade acadêmica, os servidores do MPU deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo 1), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.



ESMPU
Escola Superior do Ministério Público da União

10.4. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

10.5. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 19 de maio de 2009

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador Geral da República
Diretor-Geral da ESMPU



ANEXO I AUTORIZAÇÃO

Autorizo o servidor _____ ocupante do cargo de _____, a participar da atividade acadêmica _____, a realizar-se no período de _____, em _____.

_____, _____ de _____ de 2009.

Nome do chefe imediato: _____

Cargo/função: _____

Assinatura da chefia imediata

Importante: *Após preenchido e assinado, enviar a presente Autorização, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170 ou para o email incricoes@esmpu.gov.br*